



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024

OBJETO: EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, A FIM DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA –SAMU NO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS.

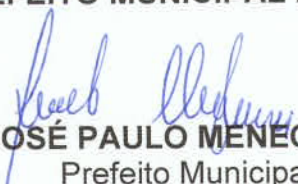
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 71, II, da Lei Federal 14.133/21;

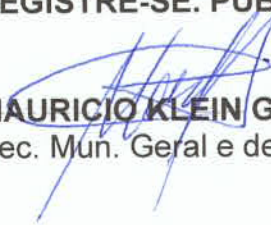
DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 36/2024, determinando que seja refeito todo procedimento.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.


JOSÉ PAULO MENECHINE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE


MAURÍCIO KLEIN GONÇALVES
Sec. Mun. Geral e de Administração